



AUTOS DO PROCESSO Nº: 1092428 - 2020

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Tratam os autos de denúncia apresentada por ECAP - Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C, com pedido liminar, em face de supostas irregularidades no edital da Tomada de Preços nº 005/2020, referente ao Processo Administrativo nº 041/2020, da Prefeitura Municipal de Goianá, que tem por objeto a “contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial, e incluindo o fornecimento e instalação de sistema informatizado de Contabilidade Pública”.

DE ACORDO:

Aos 29 dias do mês de abril de 2021 remeto os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho constante do processo eletrônico (peça 42, cód. arquivo 2245636, SGAP), a conferir:

Manifestando-se todos os responsáveis, remetam-se os autos à Cfel para reexame. Em seguida, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Miguel do Carmo Silveira
Coordenador
TC 3212-1